$\vdash$ 

Ŋ

242

ž

MATRÍCULA

3

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

24235

MATRÍCULA

1 PICHA -

\_\_\_\_\_\_

MATRÍCULA - REGISTROS E AYERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº.24235.

IMÓVEL: Apartamento nº.405, Bloco "J", Edificio João XXIII, da SQ-116-SUL, desta Capital, composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área de serviço, quarto e WC de empregada, com a área total de 67,45m2, e a respectiva fração ideal de 1,128138 do terreno constituído pela Projeção nº.10, e das coisas comuns, mais uma vaga na garagem situada no subsolo do edifício, medindo 10,33m2 de área e fração ideal do terreno de 0,173047. Proprietá ria: SUPERINTENDENCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO - "SUVALE", com se de no Rio de Janeiro-RJ, CGC nº33.736.786/001. Registro anterior: Transcrição nº.40311, fls.237, do antigo Livro 3-AV, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 14 de dezembro de 1979.-

R-1-24235- Titulo: Incorporação. Transmitente: SUPERINTENDENCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO "SUVALE", com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC. nº33736786/001. Adquirente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO "CODEVASF", com sede nesta Capital, CGC.no 00399857/0001-26. Forma do Título: Petição de 16 de novembro de 1979, acompanhada de fotocópias da Lei nº6088, de 16/07/74, que criou a Adquirente; do Decreto nº74.744, de 22/10/74, que apro vou os seus Estatutos; bem como de fotocópias dos próprios Esta tutos e de um exemplar do Diário Oficial da União de 31/12/75 que publicou o Decreto nº76.962, de 31/12/75, de extinção Transmitente, e ainda da Resolução nº00434, de 24/10/79, da Dire toria Executiva da Adquirente, que autorizou a Incorporação, do cumentos esses que ficam aqui arquivados. Valor: Cr\$245.000,00. Deixou de ser recolhido o imposto de transmissão "Inter Vivus" ' por força do disposto no parágrafo 3º do Artigo 23 da Comstitui ção Federal - Dou fé.-Brasilia 14 de dezembro de 1979. Wille Elizeu José de Oliveira Neto-Escrevents

MENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CODEVASF, qualificada no R-1 supra representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Adquirentes: ISA-BEL BARBOSA NOGUEIRA e seu marido MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FI-LHO, brasileiros, servidores públicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 10.11.89, CI. nºs.946983-SSP/BA e 446. 127-SSP/DF, CIC. nºs.221034901-00 e 183994521-49, respectivamente residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Instrumento Particular de 29 de janeiro de 1991, do qual fica uma via aqui arqui vada. Valor: Cr\$7.027.177,72, sendo Cr\$1.509.149,00 pago na data

w.registradores.onr.org.br

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL



## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

do contrato e o restante, ou seja, Cr\$5.518.028,72 a ser pago em 300 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28.02.91, sujeitando-se a operação à atualização monetária na forma do título. Juros de 7% ao ano. Multa contratual de 10%. Fi cam aqui arquivadas a Guia nº408720, referente ao "inter-vivos"e a Certidão Negativa <del>2022 55</del>.897/91CE do GDF. Encontra-se arquivada a CND nº19 (95 do INSS.-Dou fé.-Brasília, 27 de janei-

ro de 1992.-- Throws Indested:

Av.3-24235 - INALIENABILIDADE TEMPORÁRIA. De conformidade com o parágrafo primeiro da cláusula primeira do contrato de compra e venda de 29.01.91, registrado sob o nº R-2 retro, os adquirentes não poderão vender, prometer vender ou ceder de qualquer seus direitos sobre o imóvel objeto da venda supra, no prazo de 05 anos, contados da data da assinatura do contrato, nos termos do que dispõe o item VI, do artigo 2º da Lei 1990 026 de 12.04.90 Dou fé.-Brasilia, 27 de janeiro de 1992.

Vide canc. Av.7

ANOTAÇÕES

R-4-24235 - HIPOTECA. Devedores: ISABEL BARBOSA NOGUEIRA e seu Vide canc. marido MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO, qualificados no R-2 re $_{
m AV.6}$ tro. Credora: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRAN-CISCO-CODEVASF, qualificada no R-1 retro, representada pela CAI XA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Título: Instrumento Particular de le janeiro de 1991, pelo qual foi dado o imóvel desta matrícula, em hipoteca de primeiro lugar e sem concorrência, para garantia da divida oriunda da compra e venda objeto do R-2 retro, no lor de Cr\$5.518.028,72, divida que deverá ser resgatada nas condições mencionadas no contrato e no aludido registro. Consta do título que fica fazendo parte integrante e complementar do mesmo a Escritura Padrão Declaratória registrada sob o nº3533, Av.l no livro 3, de Registro Auxiliar deste Cartório. Fica aqui arquivada a Certidão Negativa nº029-555897/919/E do GDF.-Dou fé.-Brasília 27 de janeiro de 1992.-

Av.5-24235 - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO. Por Instrumento Particucontratantes lar de 26 de agosto de 1991, firmado pelas partes de que tratam os assentamentos de nos. R-2, Av.3 e R-4 desta matrícula, foi retificado o contrato de 29.01.91, objeto dos mes mos assentamentos, na parte que se refere à redução dos valores dos encargos mensais relativos à amortização da divida, bem como na parte referente à Escritura Padrão Declartória integrante do contrato, que foi substituída pela Escritura de 18.07.91, regis-

Vide Av.6

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA - 24.235

02

ANOTAÇÕES

## MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

(Apartamento nº405, Bloco "J", da SQS-116)

Av.5-24235 - (Continuação)... registrada sob o nº3804, no livro 3, de Registro Auxiliar deste Cartório. Pelo mesmo Instrumento ora averbado foram ratificadas as demais partes do contrato de 29.01.91 apracitado.-Dou fé.-Brasilia, 27 de janeiro de 1992. -

RA e seu marido MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO, qualificados no R.2 retro. Adquirente: FABIANA DE SOUZA, brasileira, estudante, solteira, maior, CI nº 1.507.490-SSP/DF e CPF nº 619.776.751-15, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Escritura de 05 de dezembro de 1997, fls. 053/054, livro 1883-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor: R\$65.000,00. Constam do título a guia nº 213/000025-0, referente ao aposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 327-00038 130/97.

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8 935, de 14/11/1994, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 13. Dou fé. Brasília 10 de março de 2010. OFICIAL.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

02

24.235

MATRÍCULA Nº (

03

- Cfício de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão. do Distrito Federal

(Apartamento n° 405 do Bloco "J" da SQS 116)

matrícula -

24.235

Av.9-24235 - CASAMENTO - De acordo com requerimento datado de 23/02/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 429186, em 25/02/2010, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 23/02/2010, matrícula nº 021253 01 55 2003 2 00056 093 0016495 90, do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos de Brasília/DF, a proprietária deste imóvel, FABIANA DE SOUZA, qualificada no R.8, casou-se com THIAGO FERNANDES LINS, em 27/06/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a assinar FABIANA DE SOUZA LINS, permanecendo inalterado o nome do varão. DOU FE, Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/03/2010. Escrevente ~~

R.10-24235 - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular datado de 19/04/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 430890, em 19/04/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes FABIANA DE SOUZA LINS, capitalista, assistida por seu marido, THIAGO FERNANDES LINS, servidor público, brasileiros, CI nºs 991281130-DETRAN/DF e 1866332-SSP/DF e CPF nºs 619.776.751-15 e 935.017.651-34, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, aos adquirentes IRENE ALBUQUERQUE AZEVEDO GOMES, bancária e economiária, e seu marido, ANTONIO FERNANDO ADELINO GOMES, bancário e economiário, brasileiros, CI nºs 7479/D-CREA/DF e 370483-SSP/DF e CPF n°s-372.874.861-72 e 119.389.191-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da/Lei/nº 6\515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$400.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/04/2010. Escrevente

R.11-24235 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 19/04/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 430890, em 19/04/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes IRENE ALBUQUERQUE AZEVEDO GOMES, e seu marido, ANTONIO FERNANDO ADELINO GOMES, qualificados no R.10, ao fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/4724-41, para garantia da dívida no valor de R\$250.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que figa arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/04/2010/ Escrevente Amus

Av.12-24235/- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do Credor datada de 06/08/2014, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 482120, em 12/08/2014, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.11, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor dos adquirentes IRENE ALBUQUERQUE AZEVEDO GOMES & seit marido ANTONIO FERNANDO ADELINO GOMES, qualificados no R.10. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leag Ribeiro, registrador, 26/08/2014. Escrevente

R.13-24235 - DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada em 07/08/2014, no Livro 1542, fls. 168/169, no Serviço Notarial do 4º Ofício de Brasília-DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 482121, em 12/08/2014, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins fiscais em R\$574.285,55, foi doado pelos doadores IRENE ALBUQUERQUE AZEVEDO GOMES, bancária, Cl n°s 7.479/D-CREA/DF e CPF n° 372.874.861-72, e seu marido ANTONIO FERNANDO ADELINO GOMES, aposentado, CI nº 370.483-SSP/DF e CPF nº 119.389.191-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, aos donatários RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FILHO, brasileiro, servidor público, CI nº 691.434-SSP/DF e CPF nº 344.178.181-34, e sua mulher LUCIANA PAOLA DOMICIANI, brasileira, servidora pública federal, CI nº 1.560.049-SSP/DF e CPF nº 764.459.171-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliações hesta Capital. DOD FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/08/2014. Escrevente

R.14-24235 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 04/09/2014, no Livro nº 1563,

1
¥
•

LIVRO 2 -	REGISTRO	<b>GERAI</b>
-----------	----------	--------------

	ma	atrícula — ficha — ficha — o3_ Verso
NONATO AZEVEDO FILHO, 1 344.178.181-34, e sua mulher LI 1.560.049-SSP/DF, CPF nº 764.4 vigência da Lei nº 6.515/77, reside DOS SANTOS, brasileira, divorci	do 4º Oficio de Brasilia/DF, prenotad l objeto desta matrícula foi vendido brasileiro, servidor público federal, UCIANA PAOLA DOMICIANI, bra 159.171-00, casados sob o regime dentes e domiciliados nesta Capital, à a ada, aposentada, CI nº 547.682-SESI pital, pelo preço de R\$574.285,55, 19/09/2014.	pelos <u>transmitentes</u> RAIMUNDO CI nº 691.434-SSP/DF, CPF nº asileira, servidora pública, CI nº a comunhão parcial de bens, na dquirente MARIA AGOSTINHO DS/DF CPF nº 153 138 321-15
,		·
		•
. •		
	•	
		•
		•

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel**, até 25 de julho de 2023, não constar nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 27 de julho de 2023. Último Ato: R-14.

\* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br
Pedido nº 701063, Selo Digital: TJDFT20230280050638OVQT
Emol.: R\$30,28 - F.R.C.: R\$2,12 - ISSQN: R\$1,62 - Total: R\$34,02
\* Solicitada na ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

